



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Cria o Projeto “Parlamento Mulher” no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Despacho, o Projeto “Parlamento Mulher”.

Parágrafo único. O Projeto “Parlamento Mulher” terá caráter suprapartidário.

Art. 2º O Projeto “Parlamento Mulher” será executado por grupo de trabalho composto por vereadoras e servidoras da Câmara Municipal, indicadas pelo Presidente, observados os princípios da representatividade e da participação institucional.

§ 1º A Coordenação do grupo de trabalho do Parlamento Mulher será exercida, preferencialmente, por uma vereadora.

§ 2º A composição, organização e o funcionamento do Parlamento Mulher poderão ser regulamentados por ato da Mesa Diretora, no que couber.

Art. 3º São objetivos do Projeto “Parlamento Mulher”:

I – discutir o protagonismo das mulheres no contexto municipal e a necessidade de maior participação feminina na agenda política local;

II – garantir espaços de visibilidade e discussão de temáticas que impactam a vida das mulheres;

III – promover a igualdade entre homens e mulheres nos espaços institucionais de poder, na iniciativa privada e na sociedade civil em geral, além de combater a discriminação de qualquer natureza;

IV – fomentar a ampliação da representatividade feminina na política;

V – promover a autonomia e o empoderamento da mulher na política;

VI – promover ações que visem ao combate da violência contra a mulher;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



VII – fomentar políticas públicas, sociais, econômicas e de saúde pertinente às mulheres;

VIII – realizar encontros temáticos e descentralizados nas regiões do Município;

IX – fomentar políticas de inclusão da mulher no mercado de trabalho, especialmente àquelas em situação de maior vulnerabilidade.

Art. 4º As ações e eventos do Projeto “Parlamento Mulher” serão amplamente divulgados nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Poderá ser contratado veículo de comunicação para divulgação das ações e eventos.

Art. 5º As despesas relativas a execução do Projeto “Parlamento Mulher” correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAIQUE
APARECIDO
ALVES:09762
826663

Assinado de forma
digital por MAIQUE
APARECIDO
ALVES:09762826663
Dados: 2026.02.24
15:46:52 -03'00'

Maique
Maique Aparecido Alves
Presidente

RODRIGO
AUGUSTO COSTA
LELES:126589886
30

Assinado de forma
digital por RODRIGO
AUGUSTO COSTA
LELES:12658988630
Dados: 2026.02.24
12:59:41 -03'00'

Rodrigo Chapola
Rodrigo Augusto Costa Leles
Vice-Presidente

ELTON CLAUDIO
PIMENTEL
GONTIJO:14106618656

Assinado de forma digital por ELTON
CLAUDIO PIMENTEL GONTIJO:14106618656
Dados: 2026.02.24 13:03:19 -03'00'

Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
1º Secretário

JOAO EDUARDO
CAMPOS:10723
931666

Assinado de forma digital
por JOAO EDUARDO
CAMPOS:10723931666
Dados: 2026.02.24 15:09:40
-03'00'

João Eduardo
João Eduardo Campos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



JUSTIFICATIVA

A participação feminina nos espaços públicos e de poder ainda é marcada por desigualdades históricas que limitaram, ao longo do tempo, a atuação das mulheres à esfera privada. Diante desse cenário, o presente Projeto de Resolução propõe a criação do “Parlamento Mulher” no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho, como espaço permanente de debate e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres.

Nesse contexto, o presente Projeto de Resolução visa instituir um espaço permanente de debate e fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e à garantia dos direitos das mulheres. O “Parlamento Mulher” propõe-se a ser um fórum temático para discussão de demandas específicas, intercâmbio de experiências e enfrentamento de questões como desigualdade de direitos e violência de gênero; fomentar ações relacionadas à saúde da mulher; bem como estimular o protagonismo das mulheres na construção de políticas públicas e contribuir para o fortalecimento da democracia local.

Ao fomentar o engajamento e a representatividade, o projeto pretende promover maior presença das mulheres nos espaços institucionais de poder e consolidar avanços na efetivação de seus direitos.